



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1832/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1306/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte.
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental
12.365.1202.1010	Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado
4.4.90.52.00	413 Equipamento e Material Permanente55.000,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 55.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte.
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.2701	Gestão da Política de Desportos e Lazer
27.813.2701.1015	Construção de Quadra de Esporte
4.4.90.51.00	183 Obras e Instalações 55.000,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 55.000,00
	TOTAL: R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal